

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 031653917**Ref.**Deliberação do processo nº **1010.2020/0002124-1**

85ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TK Empreendimentos e Incorporações SPE Ltda.**Contribuintes:** 042.131.0026-1/042.131.0027-8/042.131.0029-4/042.131.0031-6/042.131.0049-9/042.131.0030-8**Local:** Rua do Ouvidor Peleja, 127**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 24/04/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategorias de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/105/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 031497810 e 031680197) e SVMA (sei 031531570).

São Paulo, 5 de agosto de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 11/08/2020, às 10:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031653917** e o código CRC **DB9F4849**.